



Data de Impressão:
04/02/2019 10:50:56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 145/2019
DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Designa Promotor de Justiça para atuar nos
plantões ministeriais diurnos e noturnos
de dias não úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 4217/2017 e 2950/2018, estabelecem que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 4217/2017 e 2950/2018 designam os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo às mencionadas Portarias;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000404/2019-60**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
04/02/2019 10:50:56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que as Portarias nºs 4217/2017 e 2950/2018 trazem em seu bojo que, nos dias 03 de fevereiro de 2019 e no dia 09 de março de 2019, o Membro do Ministério Público que atua na Promotoria de Justiça Especial de Estância encontra-se designado para atuar nos plantões ministeriais diurnos e noturnos de dias não úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0205.0000001/2019-49, datado de 04 de janeiro de 2019, da lavra da Promotora de Justiça **MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES**, onde requer que seja designado o Promotor de Justiça **RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES** para substituí-la nos plantões ministeriais diurnos e noturnos de dias não úteis, nas datas de 03 de fevereiro de 2019 e 09 de março de 2019, pela Promotoria de Justiça Especial de Estância, o qual aquiesceu em realizar os plantões diurnos e noturnos dos dias não úteis mencionados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para os plantões ministeriais diurnos e noturnos dos dias não úteis a seguir especificados:

	FEV/MARÇO/2019
Promotoria de Justiça Especial de Estância – Dr. Renato Vieira Dantas Bernardes.	03/02 E 09/03



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000404/2019-60.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
04/02/2019 10:50:56

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições das Portarias nº 4217/2017 e 2950/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 29/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000404/2019-60**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010